

EDITAL Nº 02/2020 DE 25 DE MARÇO DE 2020
REABERTURA DAS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº 01 DE 21 DE MARÇO DE 2020 DO
CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SESAPI

O Comitê de Operações Emergenciais do Piauí, no uso das suas atribuições, considerando o não preenchimento de inscrições deferidas em alguns cargos na primeira etapa do Chamamento Público Simplificado, torna público aos interessados que estarão reabertas as inscrições do Chamamento Público aberto originalmente pelo Edital Nº 01/2020.

1.0 DAS VAGAS, DA CARGA HORÁRIA, TEMPO DE CONTRATAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DOS REQUISITOS EXIGIDOS (CONFORME DISPOSTO NO EDITAL Nº 01/2020 DE 21 DE MARÇO DE 2020.

2.0 DA INSCRIÇÃO

2.1. Para obter validação, as inscrições serão realizadas, **PREFERENCIAL** por meio eletrônico coronarhsesapi@saude.pi.gov.br, mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único. Junto a isso, o Currículo Lattes ou Vitae atualizado no corpo da mensagem. **O envio deve ser realizado a partir das 22:00 h do dia 25 de março de 2020 até as 23h59min do dia 26 de março de 2020.**

2.1 As inscrições poderão ser realizadas também presencialmente, de 9:00 às 15:00 h no endereço: Av. Pedro Freitas, s/nº, Bloco A, Centro Administrativo, CEP: 64.018-900, Bairro Vermelha, Teresina-PI.

- Acresça-se a isso que todo o procedimento deverá seguir as orientações indicadas nos subitens a seguir:

2.2 Entrega presencial: envelope lacrado com todos os documentos no item 2.3, identificado na ordem: CPF, CARGO e nome completo do candidato.

2.3 . E-mail: Tanto o assunto do e-mail da inscrição quanto o nome do arquivo único em anexo deverão ser identificados na ordem: CPF, CARGO e nome completo do candidato.

2.3. O arquivo único, em formato PDF, deverá conter a documentação exigida, na seguinte ordem: (a) formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, seguido de cópias digitalizadas legíveis dos documentos pessoais (CPF e RG, ou então somente CNH válida); (b) comprovante de endereço atual (um dos últimos três meses); (b.1) carteira de inscrição do conselho de classe; e (c) documentação comprobatória dos títulos que serão contados (sendo obrigatório, para inscrição, diploma de graduação, certificados de titulação e comprovação de experiência mínima de que fala o item 5.1), invariavelmente na ordem indicada na Tabela de Pontos / BAREMA (Anexos III, IV, V e VI DO EDITAL Nº 01).

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá preencher as condições para inscrição especificadas a seguir:

a) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

b) Ter, na data de convocação, idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;

c) No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar, que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente expedida pelo órgão competente;

- d) Estar em dias com as obrigações da Justiça Eleitoral; que deverá ser comprovado através de certidão ou equivalente, expedida pelo o órgão competente;
- e) Possuir, no ato da inscrição, a habilitação e a documentação comprobatória exigida para o cargo conforme especificado neste Edital, e está regulamente inscrito no Conselho competente;
- f) Declaração de não ter sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/emprego público;
- g) Declaração de não ter respondido a processo administrativo e/ou ético com condenação transitada em julgado;
- h) Apresentação de certidão de antecedentes criminais;
- i) A inscrição somente será feita de forma online;
- j) É vedada a participação de pessoa jurídica, dos responsáveis pela elaboração da seleção e de ocupante exclusivo de cargo comissionado, no âmbito dos Poderes Federal, Estadual e Municipal.
- l) As inscrições que não atendem às exigências deste Edital, não serão deferidas. Parágrafo único – Em face da situação de calamidade pública em saúde vigente no âmbito do Estado do Piauí, bem como a suspensão dos atendimentos presenciais na maioria dos órgãos públicos emissores das certidões constantes das alíneas ‘c’, ‘d’ e ‘h’, excepcionalmente, estes documentos poderão ser apresentados, no prazo de 60 (sessenta dias) da data da convocação, ressalvados que a não apresentação dos mesmos no prazo fixado será motivo para rescisão imediata dos contrato firmado.

2.5 As inscrições não serão aceitas e/ou complementação da documentação exigida fora dos prazos estabelecidos no Edital.

2.6 Não será homologada a inscrição do candidato que deixar de atender quaisquer exigências do Edital, ao qual adere integralmente

2.7 NÃO SERÁ ACEITA COMPLEMENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DE CANDIDATOS JÁ INSCRITOS.

3. DA SELEÇÃO

3.1. A seleção para os cargos descritos no item 2., será do tipo classificatória, observando a maior pontuação simples, obtida da soma das notas dos itens constantes da tabela de pontuação, previstas nos anexos III ao VI, e consistirá em etapa única: análise curricular e respectivas qualificações.

3.2. A análise curricular será feita de acordo com a pontuação obtida pelo candidato, conforme tabela de pontuação especificada, nos Anexos: III, IV, V e VI, com pontuação máxima de 10,0 (dez pontos), e observará os critérios de qualificação e experiência profissional.

3.3. Considerando que pessoas acima de 60 anos compõem o grupo de risco para o COVID-19, em caso de empate entre os candidatos inscritos, será classificado aquele que obtiver a maior titulação acadêmica, persistindo o empate, será classificado o candidato que for mais novo.

4.0 DA CONTRATAÇÃO

4.1 O pagamento será realizado em conta bancária no Banco do Brasil, devendo o candidato classificado, apresentar além dos documentos exigidos no momento da inscrição, o título de eleitor, e dados bancários que comprovem a conta corrente no Banco do Brasil. O candidato classificado e contratado que não possuir conta corrente no Banco do Brasil e/ou inscrição PIS/PASEP, a Secretaria Estadual da Saúde do Piauí, solicitará aos órgãos competentes a viabilidade de disponibilização dos mesmos.

4. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODO
INSCRIÇÕES	25.03.2020 (22:00 h) à 26.03.2020 (23:59 h)
Homologação das inscrições	30.03.2020 (16:00 h)
Recurso contra indeferimento de inscrição	30.03.2020 (até às 23:59min h)
Resultado de recursos de indeferimento de inscrição	31.03.2020 (até às 18:00 h)
Resultado da Análise de Currículos	02.04.2020 (até às 12:00 h)
Resultado Parcial	02.04.2020 (até às 23:59 h)
Interposição de Recursos	03.04.2020 (até às 12 h)
Resultado Final	04.04.2020 (até às 23:59min)
Convocação	05.04.2020
Treinamento Técnico obrigatório para assumir o cargo	DE ACORDO COM ESCALAS QUE SERÃO DIVULGADAS
Contratação	Imediata

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 Todas as demais informações permanecem conforme dispostas no Edital N° 01 de 21 de março de 2020.

Teresina, 25 de março de 2020.

Comitê de Operações Emergenciais do Piauí – COE/PI